



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 462 de 23 de junho de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018 e alterada pela Resolução nº 379/2025, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

CLAUDENIR MENDES ROSA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SONIA MARIA DA SILVA BIAZON	Cobradora do Transporte Coletivo Urbano
JOÃO CARLOS VENCESLAU DA SILVA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
JAQUELINE GRACIANO MARQUES DE SOUZA	Cobradora do Transporte Coletivo Urbano
RONALDO VAZ DE ALMEIDA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO